



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

0068

LEI Nº 1.439/98
De 03 de junho de 1998.

"Dispõe sobre a inclusão de metas e prioridades ao Anexo I da Lei nº 1.387/97 de 27 de outubro de 1997, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado a inclusão de 02 metas e prioridades ao Anexo I da Lei nº 1.387/97 de 27 de outubro de 1997, para aquisição de 01 ônibus novo e 02 usados, para uso no transporte escolar.

ART. 2º - O Anexo I da Lei nº 1.387/97 passa a vigor de acordo à redação dada pelo Anexo I desta Lei.

ART. 3º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado à seguinte dotação do orçamento vigente:

03 EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
01 SERVIÇOS DE ENSINO

08.42.188.1002 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 50.000,00

ART. 4º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no art. 3º, serão fornecidos por conta da transferência a ser efetuada pelo Ministério da Educação, não previsto em Orçamento, o que provocará um excesso de arrecadação no corrente exercício, de acordo ao art. 43, parágrafos 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 5º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) destinado à seguinte dotação do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

0069
[Handwritten signature]

03 EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
01 SERVIÇOS DE ENSINO

08.42.188.1002 - 4.2.2.0 - Aquis. de Outros Bens de Capital já em Utilização.....R\$ 40.000,00

ART. 6º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no art. 5º, serão fornecidos por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03 EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
01 SERVIÇOS DE ENSINO

08.42.188.2.004 - 3.1.3.2.- Outros Serviços e EncargosR\$ 40.000,00

ART. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 03 de junho de 1998.

[Handwritten signature]
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
MARIA ELIZABETE MARCONDES GUIMARÃES
Secretária dos Negócios Jurídico e Tributário

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 2369
Pilar do Sul, 04 de junho, 1998
Funcionário: [Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CÉLIO GARCIA DE SALES
Secretário de Finanças e Planejamento

Sônia Aparecida de Góes Gomes Isidoro
Primeira Secretária

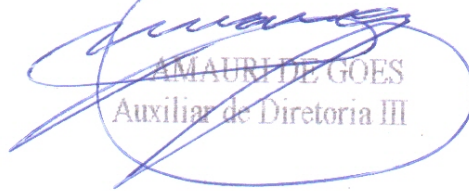
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra




PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"


AMAURI DE GOES
Auxiliar de Diretoria III

0070



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA" 10071

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1998

FUNÇÃO	Objetivo
Programa	
02 - LEGISLATIVA	
1. Processo Legislativo	
1.1 Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal	Melhorar o atendimento ao público.
1.2 Implantação de programas de informática	Modernizar e agilizar os trabalhos administrativos.
1.3 Aquisição de um veículo/automóvel	Facilitar os trabalhos dos vereadores nos casos de representação.
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
7. Administração	
7.1 Reformar e ampliar os prédios municipais existentes	Melhorar o atendimento ao público.
7.2 Continuação da implantação de programas de informática e meios de comunicação	Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura permitindo um melhor gerenciamento.
7.3 Criar melhores condições de trabalho aos funcionários, incentivando o aprimoramento técnico e promovendo atos sociais e esportivos.	Modernizar a estrutura de pessoal.
04 - AGRICULTURA	
16. Abastecimento	
16.1 Criar meios para comercialização permanente e direta de produtos agrícolas	Melhorar a renda para o produtor rural e menor preço para o consumidor.
17. Preservação de Recursos Naturais Renováveis	
17.1 Criar um código de preservação do meio ambiente	Proteger os mananciais de água e evitar a poluição dos rios.
17.2 Desassoreamento dos córregos no perímetro urbano	Evitar as enchentes e proliferação de mosquitos.
17.3 Recuperação e preservação da bacia do Ribeirão do Pilar	Proteger o manancial de água que serve o município.
17.4 Arborização Urbana e Rural	Desenvolver projetos de arborização urbano e rural.
18. Promoção e Extensão Rural	
18.1 Incentivar o cooperativismo, a extensão rural e a promoção agrária	Apoio ao produtor rural.
18.2 Criar mecanismos de incentivo à agroindústria	Desenvolver a agroindústria no município.
18.3 Construção do recinto da Festa p/Feira Agropecuária	Incentivar a produção agropecuária.
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
30. Segurança Pública	
30.1 Construção do Destacamento da PM em parceria com o Estado	Dar mais segurança aos municípios.
30.2 Apoio à uma estrutura de vigilância noturna na cidade	Dar mais segurança aos municípios.
30.3 Apoio à Polícia Civil em estrutura de trabalho	Melhorar a segurança na cidade.
30.4 Criar mecanismos de controle e reestruturação de trânsito	Dar mais segurança ao pedestre e melhorar o trânsito de veículos na cidade.
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
42.1 Municipalização do Ensino Fundamental	Atender a dispositivo constitucional.
42.2 Convênios com as APMs	Desenvolver programas de ensino.
42.3 Aquisição de um ônibus escolar novo, em convênio	Melhorar o serviço de transporte de alunos e renovar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

com o Ministério da Educação.	frota de ônibus escolares.
42.4 Aquisição de 02 ônibus escolares usados	Renovar a frota de ônibus escolares.
43.1 Apoio ao transporte de estudantes para faculdades, cursos técnicos e profissionalizantes	Incentivo à formação de profissionais da área
46. Educação Física e Desportos	
46.1 Construção de um Ginásio Municipal em convênio com o Estado ou União	Incentivar a prática do esporte amador
46.2 Incentivo às associações esportivas e sociais do município	Incentivar a prática esportiva e o convívio social
48. Cultura	
48.1 Apoio e incentivo às manifestações culturais	Criar um espaço cultural para a realização de eventos como forma de incentivo ao meio artístico da cidade
09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
51. Energia Elétrica	
51.1 Continuação do apoio à extensão de rede de energia elétrica em área urbana	Atingir 100% de atendimento.
51.2 Incentivo a programas de energização rural	Fixar o homem no campo
51.3 Iluminação dos pontos escuros da cidade	Atingir 100% de iluminação pública
10- HABITAÇÃO E URBANISMO	
57. Habitação	
57.1 Apoio à construção de casas populares através de programa próprio e CDHU na área urbana e rural	Diminuir o déficit habitacional
60. Serviços de Utilidade Pública	
60.1 Implantação da Reciclagem de lixo urbano e rural	Diminuição do volume de lixo que vai ao aterro sanitário e preservação do meio ambiente.
60.2 Continuidade da construção do Cemitério Jd. das Acácias	ampliar o espaço para sepultamento
60.3 Implantação dos sistemas de reciclagem das embalagens de agro-tóxico	Preservar o meio ambiente
11- INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
62. Indústria	
62.1 Incentivo à pequenas empresas	Incentivar o pequeno empresário
62.2 Implantação de condomínio para pequenas empresas	Incentivar a criação de pequenas empresas
62.3 Implantação do distrito industrial	Desenvolver a industrialização no município
65. Turismo	Incentivar o lazer e o turismo ecológico
65.1 Aproveitamento dos recursos naturais do município	Incentivar o turismo com o aproveitamento das reservas naturais
65.2 Divulgação dos eventos e áreas turísticas do município com apoio em construções e estruturas funcionais	Desenvolver o turismo no município
13- SAÚDE E SANEAMENTO	
76. Saneamento	
76.1 Ampliar o sistema de coleta e tratamento de esgoto e construção da lagoa de tratamento	atingir 100% de rede de esgoto coletado.
76.2 Ampliar e transferir o sistema de água do Jd. Cananéia/Chácaras Reunidas para a administração da Sabesp	Melhorar o abastecimento nesses bairros tendo em vista o aumento da demanda.
76.3 Construir em convênio com a Sabesp redes de distribuição de água nos bairros rurais e urbanos.	Melhorar o abastecimento de água nos bairros rurais como meio de fixar o homem no campo
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81. Assistência	
81.1 Construção da sede do Fundo Social	Centralizar e melhorar o atendimento ao cidadão
81.2 Continuidade dos convênios com as entidades assistenciais	Melhoria das condições de vida social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

0073

16- TRANSPORTE	
88. Transporte Rodoviário	
88.1 Pavimentação das estradas vicinais e recapeamento das intermunicipais em convênio com o Estado	Conservação e melhoria das pistas de tráfego
88.2 Implantação do sistema de conservação das estradas rurais (bacias de contenção), incluindo o acesso às propriedades rurais.	Melhorar as vias de acesso rurais
88.3 Reforma e construção de pontes na zona urbana e rural	Melhoramento das condições de tráfego.
91. Transporte Urbano	
91.1 Continuidade dos projetos de urbanização com abertura de vias e avenidas e pavimentação das vias do município	Melhorar as condições de tráfego e facilitar a conservação das vias.
91.2 Renovação da frota de veículos e máquinas (reforma e aquisição)	Melhorar a frota de veículos e máquinas que, em grande parte se encontra sucateada.